



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE e GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93; em relação à contratação direta da locação de um grupo gerador destinado à AMF/INFANTIL, conforme processo de dispensa de licitação nº. 006/21, passa dispor o seguinte:

Compulsando o presente processo, vislumbro satisfeitas todas as exigências necessárias à contratação direta da empresa **C E DA SILVA EIRELI**.

Em relação ao valor da contratação ficou demonstrado que o preço proposto é o preço praticado no mercado, conforme evidenciado em cotação prévia realizada pela administração.

Assim:

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 006/21 e autorizo a contratação direta da empresa **C E DA SILVA EIRELI** inscrita no CNPJ/ME sob nº. 09.051.022/0001-55 no valor total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) pelo período de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do processo de licitação, fazendo-o suporte legal no artigo 24, inciso IV, na forma do artigo 26 ambos da lei 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico acostado.

Santa Cruz do Capibaribe, 21 de janeiro de 2021

  
Regina Paula Moraes Gonçalves  
Secretária